PORTARIA AGEPEN "P" Nº 451, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no us o de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 149/CPA (TI)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 156, de 27/02/2023, publicada na página 265, do DOE nº 11.087, de 28/02/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/013.279/2023, **a contar de 30/05/2023**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 29 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0524, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JANIS NAGLIS FAKER, matrícula n. 78785021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, símbolo 637/E3/1/5, código 60096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, $\S 2^{\circ}$, inciso I, e $\S 3^{\circ}$, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, $\S 2^{\circ}$, inciso I, $\S 3^{\circ}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/079360/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0525, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINA ALVES DE FREITAS, matrícula n. 1502024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe D, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. $6^{\rm o}$, incisos I, II, III, IV e V, $\S1^{\rm o}$ e $\S2^{\rm o}$, e art. $7^{\rm o}$, inciso I, e art. $8^{\rm o}$, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. $4^{\rm o}$, incisos I, II, III, IV e V, $\S1^{\rm o}$, $\S2^{\rm o}$, $\S6^{\rm o}$, inciso I, $\S7^{\rm o}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/011345/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0526, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVONETE GAZOLLA, matrícula n. 41045022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código





60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. $6^{\rm o}$, incisos III, IV e V, $\S4^{\rm o}$, incisos I, II e III, $\S5^{\rm o}$ e art. $7^{\rm o}$, inciso I e art. $8^{\rm o}$, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. $4^{\rm o}$, incisos III, IV e V, $\S4^{\rm o}$, incisos I, II e III, $\S5^{\rm o}$ e $\S6^{\rm o}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055647/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0527, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROSEMIR APARECIDA CANO MENDES, matrícula n. 38080023, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, nível 4, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 65/016015/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0528, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor LUIZ FEITOSA, matrícula n. 30014021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Manutenção, classe F1, nível 7, código 60024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/058018/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0529, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo $4^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LEONILSE MARINI BRAGA, na condição de Cônjuge de Alvacy Silva Braga, matrícula n. 10648022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 1º de abril de 2023 (Processo n. 77/005291/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





PORTARIA "P" AGEPREV n. 0530, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MIRIAM APARECIDA VICENTINI TEIXEIRA, na condição de Cônjuge de João Teixeira Gomes, matrícula n. 8767022, aposentado no cargo de Perito Oficial Forense, símbolo 646/ES7/5, código 40290, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A,"caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de março de 2023 (Processo n. 77/005042/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0531, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a GUSTAVO SANCHES FARIAS, na condição de Filho de José Aparecido Felicio Farias, matrículas n. 46898023 e 46898024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe F3/E3, nível 7/7, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 02 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/004229/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0532, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA HELENA DOS SANTOS GARCIA, na condição de Cônjuge de José Garcia de Assis, matrícula n. 29089021, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, classe H, nível 8, código 90250, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1° , inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de março de 2023 (Processo n. 77/004664/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0533, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SEBASTIANA VIEIRA VITÓRIA, na condição de Cônjuge de Valter Vitória, matrícula n. 95754022, aposentado no cargo de Assistente Organizacional, símbolo 510/E/6, código 80106, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A,"caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de





abril de 2021, a contar de 29 de março de 2023 (Processo n. 77/004983/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0534, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à IZABEL LUIZA CARVALHO LIMA, na condição de Filha de Ronaldo de Lima, matrícula n. 44010022, transferido para reserva remunerada no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, §2º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 28 de setembro de 2022 (Processo n. 77/001237/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0535, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA DAS GRAÇAS PONTES BEZERRA DOS SANTOS SILVA, na condição de Cônjuge de Fernando dos Santos Silva, matrícula n. 80931021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 552, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de março de 2023 (Processo n. 77/004149/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0536, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MATEUS RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 103700021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe H, nível 8, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. $6^{\rm o}$, incisos I, II, III, IV e V, $\S1^{\rm o}$, $\S2^{\rm o}$ e art. $7^{\rm o}$, inciso I, e art. $8^{\rm o}$, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. $4^{\rm o}$, incisos I, II, III, IV e V, $\S1^{\rm o}$, $\S2^{\rm o}$, $\S6^{\rm o}$, inciso I, $\S7^{\rm o}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/050896/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0537, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:





CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA MARTINS DOS REIS, matrícula n. 81787021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/017768/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0538, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEIDE FERRANTI, matrícula n. 15821021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. $6^{\rm o}$, incisos III, IV e V, $\S4^{\rm o}$, incisos I, II e III, $\S5^{\rm o}$ e art. $7^{\rm o}$, inciso I e art. $8^{\rm o}$, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. $4^{\rm o}$, incisos III, IV e V, $\S4^{\rm o}$, incisos I, II e III, $\S5^{\rm o}$, $\S6^{\rm o}$, inciso I, $\S7^{\rm o}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027440/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0539, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROZITA DE SOUZA, matrícula n. 87926021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/046474/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003817/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULINO MENDES FONTOURA, matrícula n. 50428022, aposentado no cargo de Cirurgião Dentista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.367/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001665/2023, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARILEIDE AMORIM DE SÁ, matrícula n. 78151022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na





Manifestação n. 1.420/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014346/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MIRIAM MENEZES, matrícula n. 17309025, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.368/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/009952/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILSON MORAES PAES, matrícula n. 129842021, reformado "ex officio" no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.314/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 197, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, e considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos, resolve:

DELEGAR competência ao servidor NASSER NEHME ABDALLAH, ocupante do cargo comissionado de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-02, na função de Diretor de Administração e Finanças desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, para, ordenar despesas, autorizando empenhos e pagamentos, exceto os pagamentos que se caracterizem como movimentações financeiras decorrentes da Lei nº 1.963/1999; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; prestar informações nos convênios com o Estado, com a União, com outros entes federados e com as instituições financeiras; responder diligências, apresentar justificativas, interpor recursos e requerer vista dos autos de processos oriundos dos Tribunais de Contas do Estado e da União, com validade a contar de 29 de maio de 2023.

Fica revogada a Portaria "P" AGESUL N. 004, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.053 de 20 de janeiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 198, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, e considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos, resolve:

DELEGAR competência ao servidor **NASSER NEHME ABDALLAH**, ocupante do cargo comissionado de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, na função de Diretor de Administração e Finanças desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, para, para exercer a função de ordenador junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, nos termos do Decreto n. 13.329, de 22 de dezembro de 2011, com validade a contar de 29 de maio de 2023.



